

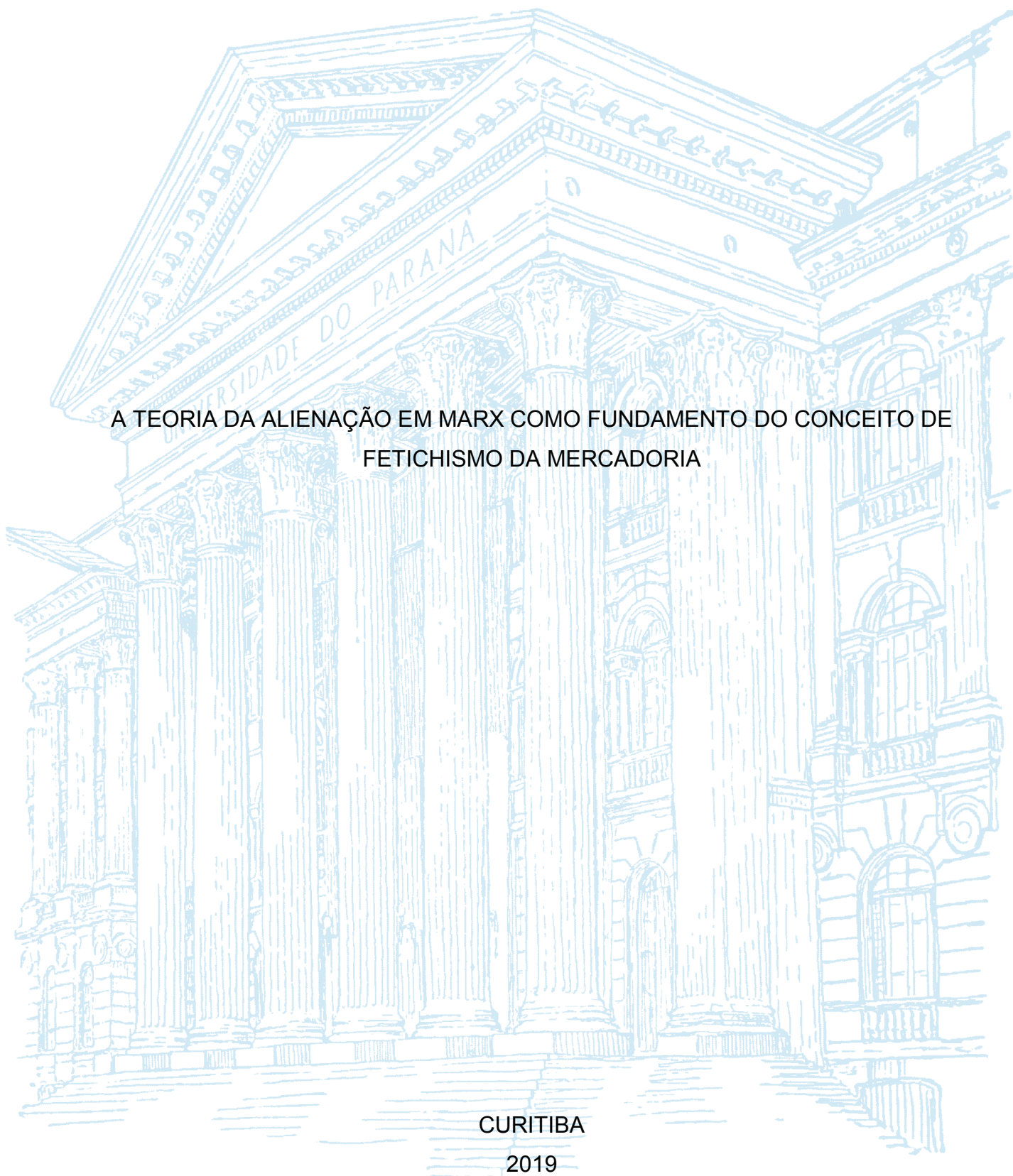
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRISCILLA PEDRAL DE SA

A TEORIA DA ALIENAÇÃO EM MARX COMO FUNDAMENTO DO CONCEITO DE
FETICHISMO DA MERCADORIA

CURITIBA

2019



PRISCILLA PEDRAL DE SA

A TEORIA DA ALIENAÇÃO EM MARX COMO FUNDAMENTO DO CONCEITO DE
FETICHISMO DA MERCADORIA

Monografia apresentada ao curso de Pós-Graduação em Sociologia Política, Setor de Humanas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Sociologia Política.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Neves Costa

CURITIBA

2019

RESUMO

Nos anos sessenta, a teoria da alienação, apresentada por Karl Marx nos Manuscritos econômico-filosóficos, se tornou o ponto mais controverso na interpretação geral de sua obra. Nesse período, chegou-se a uma distinção entre duas fases do pensador: o “jovem Marx” e o “Marx maduro”. Os defensores dessa vertente apontam a ocorrência de um rompimento epistemológico na obra de Marx, haja vista a adoção de um viés filosófico em seus primeiros estudos, especialmente nos referidos manuscritos, em contraposição à crítica da economia política elaborada em sua fase madura. O presente trabalho busca desconstruir essa ideia através da exposição da contribuição da teoria da alienação para a elaboração do conceito de fetichismo da mercadoria, o qual é fundamental para a compreensão da tese central apresentada em O Capital. Assim, este estudo bibliográfico tem por objetivo a demonstração, sob o prisma da teoria da alienação, de que não houve um rompimento entre a produção do jovem Marx e do Marx maduro, mas o aprimoramento do seu estudo, que partiu de um pensamento filosófico para a aplicação de suas conclusões no contexto da sociedade capitalista.

Palavras-chave: Teoria da Alienação. Fetichismo da mercadoria. Jovem Marx. Manuscritos econômico-filosóficos. O Capital.

ABSTRACT

During the sixties, Marx's Theory of Alienation, introduced by Karl Marx in the Economic and Philosophic Manuscripts of 1844, became a major controversy in the comprehension of all his work. At that period, there was a distinction between two phases of his work: the "young Marx" and the "mature Marx". The proponents of this idea point out an epistemological rupture in Marx's work, due to the adoption of a philosophical slant in his early studies, especially in the mentioned manuscripts, in opposition to the critique of political economy formulated in his mature work. The present study aims to expose, based on the review of the Literature produced by great Marxists authors, the contribution of the Theory of Alienation to the formulation of the commodity fetishism concept, which is crucial to the comprehension of The Capital's central thesis. Thus, the purpose of this Literature Study is to demonstrate, from the perspective of the Theory of Alienation, the absence of rupture between young Marx's and mature Marx's work, but the improvement of Marx's study, which started in a philosophical thought and was further applied in the context of the capitalist society.

Keywords: Theory of Alienation. Commodity fetishism. Young Marx. Economic and Philosophic Manuscripts. The Capital.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	A TEORIA DA ALIENAÇÃO EM MARX	10
2.1	ORIGEM DA TEORIA.....	11
2.2	A ESTRUTURA DA ALIENAÇÃO EM MARX	12
2.3	A SUPLANTAÇÃO DA ALIENAÇÃO	14
2.3.1	Salário	18
2.3.2	Conscientização	20
3	O FETICHISMO DA MERCADORIA.....	23
4	A DIVISÃO DA OBRA DE MARX EM DUAS FASES.....	26
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
	REFERÊNCIAS	31

1 INTRODUÇÃO

Nos anos 1960, a teoria da alienação, apresentada por Karl Marx nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, também conhecidos como *Manuscritos de 1844* e *Manuscritos de Paris*, se tornou o ponto mais controverso na interpretação geral de sua obra. Nesse período, chegou-se a uma distinção entre duas fases do pensador: o “jovem Marx” e o “Marx maduro”.

Em sua análise da teoria da alienação, Adam Schaff aponta que vários estudiosos, dentre eles os sociólogos Louis Althusser e Pierre Naville, defenderam a existência de um rompimento de Marx com conceitos como o da alienação em sua fase madura (SCHAFF, 1979, p. 62).

Contudo, segundo defende István Mészáros, a ideia da ruptura entre a obra do “jovem Marx” e a sua “obra de maturidade” nada mais é do que uma tentativa de contrastar a economia política e com a filosofia (MÉSZÁROS, 2016, p. 209).

A obra de Marx, como um todo, demonstra a interdependência entre as duas disciplinas, porquanto adota um ponto de vista prático-humano tanto em sua análise econômica quanto na sua abordagem filosófica, de modo que a superação de problemas filosóficos depende de prática social (MÉSZÁROS, 2016, p. 215).

Para Mészáros, o Marx dos *Manuscritos de 1844* trouxe avanços em diversos aspectos. Primeiramente, ao reconhecer que o segredo de todos os tipos de alienação – religiosa, moral, artística, política, etc. – é o trabalho alienado, o que lhe permitiu o desenvolvimento de ideias mais concretas e a criação de estratégias práticas. Ademais, conseguiu transformar o seu trabalho de crítica política em uma crítica econômica, de modo a demonstrar como colocar o seu programa revolucionário em prática (MÉSZÁROS, 2016, p. 217).

Tão logo concluiu que a alienação econômica seria a origem de toda a alienação e desumanização, Marx a adotou como centro de referência de toda a sua teoria. Segundo Mészáros, os *Manuscritos de 1844* trazem grande evidência da base de sua visão e mostram que os seus estudos de política econômica foram enriquecidos pela sua crítica filosófica (MÉSZÁROS, 2016, p. 217).

Schaff aponta que a conclusão de que há uma ruptura entre os trabalhos de juventude de Marx e as suas obras de maturidade demonstra o desconhecimento dos partidários desta teoria acerca do teor dos *Grundrisse*, também conhecidos como *Manuscritos Econômicos de 1857-1858* e como *Esboços da crítica da*

economia política, que, para ele seria de enorme importância para a compreensão de *O Capital* (SCHAFF, 1979, p. 62-63).

Os *Grundrisse* consistem na primeira versão de *O Capital*, que, segundo Schaff, não só apresentam um panorama da problemática da alienação, como demonstram a aplicação teórica e metodológica da teoria na concepção estabelecida em *O Capital* (SCHAFF, 1979, p. 63).

Nesses esboços, Marx frequentemente adota concepções e a linguagem dos manuscritos, abordando o processo de alienação do trabalho, por meio do qual o capital aparece como poder objetivado e se apropria do trabalho alheio (MÉSZÁROS, 2016, p. 205).

Assim sendo, o presente trabalho busca demonstrar, sob o prisma da teoria da alienação, que não houve um rompimento entre a produção do jovem Marx e do Marx maduro, mas o aprimoramento do seu estudo, que partiu de um pensamento filosófico para a aplicação de suas conclusões no contexto da sociedade capitalista.

Mészáros aponta que um dos fatores que levam alguns estudiosos a defenderem a ideia de um rompimento na obra de Marx seria o problema de compreensão do conceito-chave de sua obra de juventude, qual seja, o conceito de alienação.

Nesse contexto, mediante a revisão da literatura especializada sobre o tema, fundada, principalmente, nos ensinamentos de István Mészáros, Adam Schaff e Leandro Konder, de início, serão apresentados o conceito de alienação em Marx, a origem da teoria, a sua estrutura e as formas de suplantação da alienação, visto que, para Mészáros, para entender o conceito de alienação é necessário compreender como suplantá-la.

Em seguida, far-se-á uma breve exposição dos conceitos de dinheiro e salário, também relacionados à alienação e apresentados nos *Manuscritos de Paris*, para esclarecer a origem da ideia de consumo, chegando ao conceito do fetichismo da mercadoria, que, segundo os autores estudados, fundamenta toda a teoria econômica de Marx.

Assim, o presente estudo bibliográfico busca destrinchar o caminho percorrido por Marx desde a concepção da teoria da alienação em seus trabalhos de juventude até chegar ao conceito de fetichismo da mercadoria, que fundamenta *O Capital*, sua verdadeira obra-prima.

E, ao final, a partir do que foi apresentado acerca do aprimoramento da teoria da alienação, será realizada uma breve exposição das visões de estudiosos quanto ao suposto rompimento epistemológico na obra de Marx, de modo a desconstituir tal ideia.

Nesse contexto, o objetivo do presente estudo, é demonstrar a contribuição da teoria da alienação para a formulação do conceito de fetichismo da mercadoria, o qual é fundamental para a compreensão da crítica da economia política apresentada por Marx em *O Capital*, e expor a continuidade e o progresso da obra de Marx, que, segundo defendem Leandro Konder, István Mészáros e Adam Schaff, em seu decorrer, desenvolve tanto a crítica econômica como a filosófica, de modo a desconstituir a ideia de houve um rompimento epistemológico, defendida especialmente por Louis Althusser.

2 A TEORIA DA ALIENAÇÃO EM MARX

O conceito de alienação em Marx possui diversos aspectos, quais sejam, a alienação do homem em relação à natureza, a alienação de si mesmo, de seu ser genérico e do ser humano em relação aos outros seres humanos (MÉSZÁROS, 2016, p. 20).

A sua compreensão deve partir da análise do trabalho humano, ou seja, da atividade que distingue o homem dos demais seres vivos, o ato por meio do qual gera seus meios de vida e cria a si mesmo (KONDER, 1965, p. 26).

A alienação em Marx consiste na relação objetiva na qual os produtos do homem se alienam a ele e constituem um poder autônomo que o domina como um inimigo (SCHAFF, 1979, p. 94).

De início, é importante destacar que, na tradução dos *Manuscritos econômico-filosóficos* publicada em 2004 pela Editora Boitempo, Jesus Ranieri, tradutor da obra, esclareceu que há uma diferença entre os termos *Entäusserung* (alienação) e *Entfremdung* (estranhamento), que haviam sido anteriormente traduzidos como “alienação”. Segundo essa perspectiva, a alienação seria uma exteriorização que gera um estranhamento, constituindo um único movimento que se decompõe em dois.

Para Marx, as duas hipóteses centrais de estranhamento da atividade humana seriam a relação do trabalhador com o fruto de seu trabalho, que se mostra como algo estranho, e a sua relação com o próprio ato de produção, em que a atividade de trabalho em si é estranha e não pertence a ele, porquanto só encontra satisfação no ato de comercializar o produto de seu trabalho (MARX, 2004, p. 82).

Adam Schaff aponta que o conceito de alienação apresentado por Marx nos *Manuscritos de 1884* se divide entre “alienação” e “alienação de si mesmo”, destacando que a primeira consiste na relação do homem com o resultado de sua atividade de produção, enquanto a segunda se trata da relação do homem com os demais homens e consigo mesmo. Assim, distingue-as entre alienação objetiva, em que os produtos do trabalho são alienados do homem, e alienação subjetiva, que envolve os sentimentos experimentados, ou seja, reações subjetivas (SCHAFF, 1973, p. 93).

Dessas duas determinações, houve um desdobramento em uma terceira e uma quarta: o estranhamento do *ser genérico* do homem, ou seja, do seu próprio

corpo e da natureza humana, e o estranhamento do homem pelo próprio homem, quando tal estranhamento se aplica nas relações com outros homens (KELLER, 2018, p. 2257).

Logo, o conceito de alienação introduzido por Marx nos *Manuscritos de Paris* compreende, nas palavras de Mészáros, tanto “as manifestações de estranhamento do homem da *natureza* e de *si mesmo*”, como “as expressões desse processo na relação *ser humano-gênero humano* e *ser humano e ser humano*” (MÉSZÁROS, 2016, p. 20).

Contudo, na medida em que a teoria social e econômica adquire espaço nas obras de Marx, a alienação adquire, por conseguinte, um conteúdo conceitual objetivo, de modo que Marx deixa de focar na alienação em si mesmo (SCHAFF, 1979, p. 79) e se volta à alienação objetiva, partindo de uma investigação da problemática da alienação relacionada ao trabalho humano e seus produtos e processos à análise do trabalho assalariado e do capital (SCHAFF, 1979, p. 128).

2.1 ORIGEM DA TEORIA

O interesse de Marx pela economia política foi despertado por um trabalho produzido por Engels, intitulado *Esboço de uma crítica da Economia Política*, no qual aponta que a alienação seria um “estado de inconsciência do gênero humano”, oriundo de um modo de produção que provoca alterações nas relações naturais e racionais, e propõe, como alternativa, um programa de socialização da propriedade privada (MÉSZÁROS, 2016, p. 77).

Logo, motivado pelo trabalho de Engels, Marx aprofundou seus estudos na área e produziu os *Manuscritos Econômico-filosóficos*, nos quais concluiu que o trabalho, na forma de atividade estruturada na sociedade capitalista seria a base de toda alienação, apontando a “atividade” (*Tätigkeit*), a “divisão do trabalho” (*Teilung der Arbeit*), a “troca” (*Austausch*) e a “propriedade privada” (*Privateigentum*) como conceitos-chave da abordagem da problemática (MÉSZÁROS, 2016, p. 78).

Com exposto inicialmente, Mészáros defende que a ideia da ruptura entre a obra do “jovem Marx” e a sua “obra de maturidade” seria nada mais do que uma tentativa de contrastar a economia política com a filosofia (MÉSZÁROS, 2016, p. 209).

No entanto, como se demonstrará, a obra de Marx, como um todo, expõe a interdependência entre as duas disciplinas, notadamente porque, para ele, a superação de problemas filosóficos depende de prática social (MÉSZÁROS, 2016, p. 214).

O ponto de partida ontológico de Marx nos *Manuscritos de 1844*, nos quais introduziu a problemática da alienação, é o fato de que o ser humano precisa produzir para se sustentar, ou seja, para satisfazer suas necessidades físicas, e acaba criando necessidades não físicas como condição para a satisfação de suas necessidades originais (MÉSZÁROS, 2016, p. 79).

2.2 A ESTRUTURA DA ALIENAÇÃO EM MARX

A divisão do trabalho, oriunda da escravização de uns homens pelos outros, estimulou o desenvolvimento econômico das sociedades primitivas.

Leandro Konder aponta, em seu trabalho intitulado *Marxismo e alienação*, que embora a divisão social do trabalho, o aparecimento da propriedade privada e a formação das classes sociais tenham trazido um resultado positivo, qual seja, o desenvolvimento econômico e a evolução do homem, geraram também uma consequência historicamente negativa, na medida em que a partir de então houve uma ruptura da comunidade espontânea, destruindo a unidade humana primitiva, o que gerou a divisão da sociedade em classes (KONDER, 1965, p. 43).

Na sociedade feudal, a servidão predominava como forma de trabalho e a propriedade fundiária como forma de propriedade. Assim, com a transformação da propriedade fundiária feudal em capital industrial e, por conseguinte, a eliminação da servidão, o trabalhador conquistou a emancipação política (MÉSZÁROS, 2016, p. 129).

Contudo, em vez de libertar o homem de sua dependência da natureza, a divisão do trabalho criou outras formas de privação do homem. Isso porque o homem tomou a forma de mercadoria ao se reproduzir tão somente como trabalhador, subordinando-se às necessidades da propriedade privada (MÉSZÁROS, 2016, p. 133).

O trabalho, para Marx, consiste no “relacionamento ativo do homem com a natureza, a criação de um mundo novo, incluindo a criação do próprio homem”

(FROMM, 1975, p. 53), e pode ser visto como *Lebensäusserung* (manifestação da vida) ou *Lebentäusserung* (alienação da vida) (MÉSZÁROS, 2016, p. 88).

Quando destinado a garantir um meio de sobrevivência, uma atividade imposta, que não motivada por uma “necessidade interior”, o trabalho seria considerado *Lebentäusserung*, ou seja, uma alienação da vida (MÉSZÁROS, 2016, p. 88).

Nas palavras de Marx,

“O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. (...) O seu trabalho não é portanto voluntário, mas forçado, *trabalho obrigatório*. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um *meio* para satisfazer necessidades fora dele” (MARX, 2004, p. 83).

Nesse contexto, denota-se que, para Marx, a problemática não reside no ato de trabalhar, mas em sua finalidade, que impede que o trabalhador encontre satisfação em sua atividade.

Marx conclui que quanto mais riqueza o trabalhador produz, mais pobre ele se torna, e aponta a proporcionalidade inversa entre o valor da mercadoria e o valor do trabalho, destacando que “O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria” (MARX, 2004, p. 80). Isso porque quanto mais ele se desgasta no trabalho, mais poderoso se torna o mundo alheio que ele cria diante de si. Ainda em suas palavras,

“A *exteriorização (Entäusserung)* do trabalhador em seu produto tem o significado não somente de que seu trabalho se torna um objeto, uma existência *externa (äussern)*, mas, bem além disso, [que se torna uma existência] que existe *fora dele (ausser ihm)*, independente dele e estranha a ele, tornando-se uma potência (*Macht*) autônoma diante dele, que a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha” (MARX, 2004, p. 81).

Assim, à medida que a sociedade enriquece de forma progressiva, os produtos são, também de forma progressiva, retirados das mãos do trabalhador, fazendo com que os meios de sua atividade e de sua própria existência se concentrem na mão do capitalista. Sob estas condições, há acumulação de trabalho, o que aumenta a divisão do trabalho e, por conseguinte, o número de trabalhadores e a concorrência (MARX, 2004, p. 26).

Diante da grande oferta de mão de obra, o processo de produção é simplificado, de modo que os processos complexos se decompõem em elementos simples e fáceis de serem executados em larga escala, mecanizando o trabalho humano (MÉSZÁROS, 2016, p. 133).

Assim, o trabalhador é reduzido à condição de máquina e se torna insatisfeito com sua atividade (MÉSZÁROS, 2016, p. 133), eis que realizada apenas como meio de sobrevivência.

Nessa perspectiva, a alienação do trabalho não é causada somente pela propriedade privada e pela economia de mercado, mas, essencialmente, pela divisão do trabalho, seja em uma visão macro, ou seja, entre trabalho industrial e agrícola, ou trabalho físico e intelectual, mas, também, de um ponto de vista micro, que corresponde à crescente fragmentação dos processos produtivos em frações cada vez mais especializadas (SCHAFF, 1979, p. 263).

2.3 A SUPLANTAÇÃO DA ALIENAÇÃO

Para a compreensão da teoria da alienação em Marx, é necessário compreender, inicialmente, o conceito de *Aufhebung*, ou seja, compreender como se daria transcendência da alienação (MÉSZÁROS, 2016, p. 25).

Segundo aponta Mézszáros, a suplantação da alienação depende da abolição das mediações de segunda ordem – mediação alienada –, da eliminação da subordinação do trabalho a uma necessidade exterior, bem como da conscientização do ser humano acerca de sua necessidade interior, para que “seja humanamente ativo e chegue à satisfação das capacidades que lhe são inerentes na sua própria atividade produtiva” e “na fruição dos produtos não alienados de sua atividade” (MÉSZÁROS, 2016, p. 89).

Para ele, quando a atividade vital do ser humano deixar de ser regulada pela propriedade privada e pela troca, “ela adquirirá o caráter de atividade do ser humano enquanto ser genérico”, ou seja, o caráter social do trabalho deixará de ser mediado pelas condições alienantes da divisão do trabalho (MÉSZÁROS, 2016, p. 131).

É importante esclarecer que esse sistema de mediações a que se refere Mézszáros é oriundo do que autor chama de “sistema de metabolismo social do capital”, decorrente da subordinação do trabalho ao capital, em que mediações de

segunda ordem orientam as mediações primárias básicas, ou seja, suas mediações de primeira ordem (ANTUNES, 2009, p. 21).

As mediações de primeira ordem têm por finalidade a preservação das funções naturais e vitais dos indivíduos e da sociedade por meio de intercâmbio com a natureza, enquanto as mediações de segunda ordem seguem hierarquias estruturais de dominação e subordinação (ANTUNES, 2009, p. 22).

Nas palavras do próprio Mészáros,

“As *mediações de segunda ordem do capital* – ou seja, os meios alienados de produção e suas “personificações” (...) – sobrepõem-se, na própria realidade, à atividade produtiva essencial dos indivíduos sociais e na mediação primária entre eles. (...) Elas produzem realmente uma *inversão* completa da verdadeira relação, resultando em que a ordem primária é degradada e as mediações alienadas de segunda ordem usurpam seu lugar, trazendo consequências potencialmente mais perigosas para a sobrevivência da humanidade” (MÉSZÁROS, 2011, p. 71).

Segundo o autor, a transcendência positiva da alienação só seria possível por meio da superação das mediações de segunda ordem institucionalizadas na forma de PROPRIEDADE PRIVADA – TROCA – DIVISÃO DO TRABALHO, que se inserem entre o ser humano e sua atividade, impedindo-o de encontrar satisfação em sua atividade, no exercício de suas capacidades produtivas e na apropriação dos produtos de sua atividade (MÉSZÁROS, 2016, p. 78).

Desse modo, a suplantação da alienação depende não somente da superação da propriedade privada dos meios de produção, mas também da eliminação do trabalho assalariado, que subsiste mesmo que uma cooperativa ou o Estado detenham os meios de produção. Somente com a eliminação do trabalho assalariado é que o trabalho deixaria de ser forçado, alienado, e restaria apenas a atividade livre (SCHAFF, 1979, p. 150-151).

Marx faz uma distinção entre o que seria uma mediação adequada do ser humano e uma mediação alienada da atividade humana. Nesse tipo de mediação, o ser humano atua como “homem desumanizado” e se sujeita às regras de um “mediador estranho”, enquanto que naquela o ser humano atua como mediador do próprio ser humano (MÉSZÁROS, 2016, p. 88).

Nessa perspectiva, conclui-se que Marx não rejeita todo e qualquer tipo de mediação, mas apenas o conjunto de mediações de segunda ordem (PROPRIEDADE PRIVADA – TROCA – DIVISÃO DO TRABALHO), que surge da

mediação de primeira ordem ontologicamente necessária – a atividade produtiva como tal –, como forma alienada desta (MÉSZÁROS, 2016, p. 78).

As mediações de segunda ordem cessam a relação do indivíduo com a natureza e o impedem de fazer sua própria mediação, visto que subordinam a atividade produtiva às exigências da produção de mercadorias, o que garante a reprodução do indivíduo isolado e reificado, impedindo que o ser humano encontre satisfação em sua atividade produtiva (MÉSZÁROS, 2016, p. 81).

Nesse contexto, a atividade produtiva é alienada quando se desvia de sua função de mediar a relação sujeito-objeto entre ser humano e natureza e, em vez disso, isola e coisifica o indivíduo.

Marx descreve a relação entre o homem, a natureza e a atividade produtiva como uma relação de reciprocidade dialética, de modo que o homem não seria só o criador da atividade produtiva, como o seu produto (MÉSZÁROS, 2016, p. 100).

Contudo, a “autoalienação do trabalho” faz com que essa reciprocidade se transforme em inter-relações alienadas e o homem não seja visto como ser humano, mas exteriorizado como trabalho e propriedade privada (MÉSZÁROS, 2016, p. 103).

Segundo Mézaros, o desaparecimento da figura do homem na relação consiste, na verdade, em uma exposição “fetichista” das relações sociais de produção feita pela economia política, que as analisa do ponto de vista da propriedade privada e considera o trabalho como mero fator de produção material, deixando de analisar o ponto de vista do trabalhador nessas relações (MÉSZÁROS, 2016, p. 104).

Embora o trabalho seja considerado um fator de produção, o trabalhador continua sendo o sujeito da produção, porém é substituído pelas mediações de segunda ordem, que criam um pseudo-sujeito fantasioso ao qual o trabalho é subordinado (MÉSZÁROS, 2011, p. 126).

Mészáros conclui que, para que isso se efetive,

“o capital precisa de personificações que façam a mediação (e a imposição) de seus imperativos objetivos como ordens conscientemente exequíveis sobre o sujeito real, potencialmente o mais recalcitrante, do processo de produção” (MÉSZÁROS, 2011, p. 126).

Nesse contexto, sob o modo de produção capitalista, para realizar as suas necessidades primitivas o ser humano cria, no decorrer da satisfação por meio da

atividade produtiva, uma hierarquia de necessidades não físicas, que acabam por se tornar condições necessárias para a satisfação de suas necessidades físicas primitivas (MÉSZÁROS, 2016, p. 79).

Logo, a atividade produtiva no modo de produção capitalista não é capaz de cumprir, de forma adequada, a função de mediação entre o ser humano e natureza, porque ela reifica o ser humano e o reduz ao estado de natureza animal, de modo que, em vez de ter consciência de seu gênero, o ser humano desenvolve um culto à privacidade e uma idealização de um indivíduo abstrato, deixando de se apropriar de sua própria essência (MÉSZÁROS, 2016, p. 80).

Assim, a superação da alienação requer um modelo social em que a prática não esteja condicionada a necessidades alienantes, de modo que, independentemente do ideal filosófico a ser adotado, a sua aplicabilidade dependa da atividade social gerada e de sua necessidade ontológica (MÉSZÁROS, 2016, p. 107), bem como a adoção de medidas políticas que sejam extintas tão logo alcancem a sua finalidade.

Marx aponta o comunismo como forma de superação da alienação, distinguindo o comunismo como movimento político, que seria restrito a determinado momento histórico, do comunismo como prática social (MÉSZÁROS, 2016, p. 147).

Para ele, o comunismo de “natureza política” (MARX, 2004, p. 105) ainda seria acometido pelo estranhamento do ser humano, porquanto corresponde a uma mediação no que diz respeito à negação da propriedade privada, de modo que enquanto subsistir a mediação, prevalece algum tipo de alienação (MÉSZÁROS, 2016, p. 147).

A propósito:

“o ateísmo é o humanismo mediado consigo pela supressão da religião, o comunismo é o humanismo mediado consigo mediante a suprassunção da propriedade privada. Somente por meio desta mediação – que é, porém, um pressuposto necessário – vem a ser o humanismo *positivo*, que positivamente parte de si mesmo” (MARX, 2004, p. 132).

Nesse contexto, a partir do momento em que o comunismo se torna um “humanismo positivo”, ele deixa de ser político e toma a forma de prática social, concluindo-se que a transcendência positiva da alienação não pode ser efetivada em termos meramente políticos, mas na “prática social como um todo” (MÉSZÁROS, 2016, p. 147-148).

Logo, para Marx, a problemática não reside na existência de mediações, mas na “forma capitalista das mediações reificadas de segunda ordem” (MÉSZÁROS, 2016, p. 261), razão pela qual uma suplantação da alienação requer a reestruturação do modo de produção com a eliminação das mediações de segunda ordem, fazendo com que o trabalho se torne a atividade vital do indivíduo social.

Note-se que, neste tocante, a diferença entre o capitalismo e o socialismo não consiste na inexistência da alienação, mas na possibilidade de superá-la. Isso porque, embora a eliminação da propriedade privada não implique, necessariamente, a supressão da alienação, traz as condições necessárias para tanto (SCHAFF, 1979, p. 268).

2.3.1 Salário

Quando alienado dos demais seres humanos e da natureza, o ser humano fica impossibilitado de exercer suas capacidades de “ser universal”, eis que tais capacidades são afastadas e transformadas em um poder impessoal que se defronta com o trabalhador na forma de dinheiro (MÉSZÁROS, 2016, p. 146).

Para Marx, o salário é a consequência imediata do trabalho estranhado, na medida em que a atividade não é desempenhada como fim em si mesma, mas para a percepção de dinheiro (MARX, 2004, p. 88).

Ao seu ver, a elevação do salário desperta no trabalhador a obsessão do enriquecimento, que depende de sacrifício de seu espírito e de seu corpo, conduzindo-o ao acúmulo de capital que torna o produto de seu trabalho cada vez mais estranho a ele (MARX, 2004, p. 27).

Nos *Grundrisse*, também conhecidos como *Manuscritos Econômicos de 1857-1858* e como *Esboços da crítica da economia política*, Marx destaca que quando o dinheiro apareceu como meio de troca, os economistas finalmente enxergaram a objetivação das relações sociais, eis que, então, puderam constatar que as pessoas depositam mais confiança no dinheiro do que nas próprias pessoas, ao passo que as relações sociais são desumanizadas e se mostram como relação entre coisas, quando, na verdade, são produto do trabalho do homem (SCHAFF, 1979, p. 119).

Assim, na sociedade capitalista, são reconhecidas como necessidades somente aquelas que podem ser obtidas com dinheiro, que se torna a “medida

comum de tudo” (MÉSZÁROS, 2016, p. 164-165) e, aos poucos, um fetiche (KONDER, 1965, p. 108).

As necessidades naturais do ser humano são substituídas pelo “sentido do ter” (MARX, 2004, p. 108) e a essência genérica do ser humano é manifestada na forma alienada do dinheiro, que age como mediador entre o ser humano e seu objeto, de modo que o dinheiro acaba por substituir o objeto e dominar o sujeito (MÉSZÁROS, 2016, p. 164).

Para Marx, a alienação é um estado em que a “expansão dos produtos e a carência” tornam o ser humano “escravo inventivo e continuamente calculista de desejos não humanos, requintados, não naturais e pretensiosos” (MARX, 2004, p. 139).

Nessa perspectiva, Marx aponta que a carência de dinheiro é a verdadeira carência produzida pelo sistema capitalista, onde “Cada homem especula sobre como criar no outro uma nova carência, a fim de forçá-lo a um novo sacrifício, colocá-lo em nova sujeição e induzi-lo a um novo modo de fruição e, por isso, de ruína econômica” (MARX, 2004, p. 139).

Sob as condições do capitalismo industrial, o capitalista, que detém meios de produção, compra do operário a sua força de trabalho. Assim, enquanto o artesão vendia um produto por ele mesmo elaborado, do qual era proprietário até o momento da venda, o operário moderno vende a sua força de trabalho ao capitalista, que a utiliza por um determinado período de tempo, durante o qual o operário deve produzir mais do que correspondente ao valor de sua remuneração (KONDER, 1965, p. 109).

Nessa perspectiva, Marx conclui que o salário é a consequência imediata do trabalho estranhado, que, a seu turno, é a consequência imediata da propriedade privada (MÉSZÁROS, 2016, p. 121).

Em suas próprias palavras:

“Através do trabalho *estranhado*, *exteriorizado*, o trabalhador engendra, portanto, a relação de alguém estranho ao trabalho – do homem situado fora dele – com este trabalho. A relação do trabalhador com o trabalho engendra a relação do capitalista (ou como se queira nomear o senhor do trabalho) com o trabalho. A *propriedade privada* é, portanto, o produto, o resultado, a consequência necessária do *trabalho exteriorizado*, da relação externa (*äusserlichen*) do trabalhador com a natureza e consigo mesmo. A *propriedade privada* resulta portanto, por análise, do conceito de *trabalho exteriorizado*, isto é, de *homem exteriorizado*, de trabalho estranhado, de vida estranhada, de homem *estranhado*” (MARX, 2004, p. 87).

Logo, enquanto o trabalho alienado é o elo entre o estranhamento e o sistema do dinheiro, a propriedade privada é uma mera consequência do trabalho alienado, visto que o trabalhador somente se depara com o produto de seu trabalho em razão de sua alienação de si mesmo no ato de produção.

Nas palavras de Mészáros, “A atividade não pode ser atividade não alienada se o seu produto for a alienação; porque o produto nada mais é que a soma da atividade, da produção” (MÉSZÁROS, 2016, p. 135).

Tal conclusão é própria da abordagem marxiana, que contrapõe o ser humano e o trabalhador assalariado, indo em contramão à economia política clássica, que sequer analisava o ponto de vista do ser humano e adotava a ideia de que o egoísmo orientaria as relações humanas (MÉSZÁROS, 2016, p. 135).

Contudo, a ideia do egoísmo surge, justamente, da individualidade perpetrada pela alienação.

Na concepção de Marx, o ser humano por natureza não é nem egoísta nem altruísta, mas orientado por sua própria atividade, o que demonstra a ausência de um elemento estático em sua teoria. Marx adotava um princípio dinâmico para explicar as manifestações da vida humana, de modo que, para ele, a propriedade privada e suas manifestações humanas não poderiam ser simplesmente deduzidas de uma suposição, mas explanadas historicamente (MÉSZÁROS, 2016, p. 135-136).

2.3.2 Conscientização

Como já exposto, Marx entendia que a propriedade privada existe em razão da atividade alienada, que, a seu turno, afeta diretamente os desejos humanos, gerando “apetites imaginários” (MÉSZÁROS, 2016, p. 136-137).

Note-se que, de acordo com Mészáros, tais apetites são alimentados pela concorrência, concluindo o autor que,

“enquanto a concorrência for a força que rege a produção ou, em outras palavras, enquanto a ‘relação custo-benefício’ for o princípio supremo da atividade produtiva, será praticamente impossível considerar o trabalhador *como ser humano* nos vários estágios e fases do ciclo da produção” (MÉSZÁROS, 2016, p. 137).

Nesse contexto, tem-se que a concorrência faz com que o trabalhador não seja visto como ser humano no processo de produção, mas como mera mercadoria

“submetida à ‘lei natural’ das necessidades independentes e objetivas da concorrência”, de modo que a sua suplantação contribuiria para o alcance das verdadeiras necessidades humanas e para a eliminação de “apetites imaginários” (MÉSZÁROS, 2016, p. 137).

Segundo Erich Fromm, a alienação gerou uma forma de consumo inconsciente, em que

“Todos anseiam por coisas, coisas novas, para ter e usar. Eles são os receptores passivos, os consumidores, presos e debilitados pelas próprias coisas que satisfazem suas necessidades sintéticas. Eles não se relacionam com o mundo produtivamente, apreendendo-o em toda sua realidade e, com isso, unindo-se a ele; eles adoram coisas, as máquinas que produzem as coisas – e nesse mundo alienado sentem-se estranhos e bastante sozinhos” (FROMM, 1975, p. 61)

Nesse contexto, conclui-se que o anseio pelo consumo, gerado pela alienação, implica o estranhamento e o isolamento do indivíduo.

Marx critica a satisfação individualista e o mero “ter” como “posse” abstrata, porquanto, nesse cenário, as relações humanas com seus objetos são enfraquecidas.

Isso porque, nesse caso, só subsistem as relações que garantem tal finalidade, o que as restringe e, conseqüentemente, as empobrece, eis que reduzidas tanto “a gama de objetos de fruição quanto a (...) riqueza” e a “intensidade particulares do leque estreito de objetos mantidos” (MÉSZÁROS, 2016, p. 191).

Nessa perspectiva, Marx defende que,

“Para suprassumir o *pensamento* da propriedade privada basta, de todo, o comunismo *pensado*. Para suprassumir a propriedade privada efetiva é preciso uma *ação comunista efetiva*. A história produzi-la-á e aquele movimento que nós, em *pensamento*, já sabemos ser um movimento suprassumido a si próprio, sofrerá na efetividade um processo muito áspero e extenso. Temos de considerar, porém, enquanto um progresso efetivo, que desde o princípio temos adquirido uma consciência tanto da estreiteza quanto da finalidade do movimento histórico, e uma consciência que o sobrepuja” (MARX, 2004, p. 145).

Logo, a suplantação da alienação não depende apenas da libertação do trabalho da subordinação a necessidades exteriores, mas, também, da conscientização do ser humano acerca de suas reais necessidades, que se daria, como já exposto, mediante a adoção do comunismo como prática social.

Note-se que, tal como defende Mészáros, o caráter fetichista da mercadoria, a troca e o dinheiro, o trabalho assalariado e a concorrência antagônica são mecanismos de controle, ou seja, mediações de segunda ordem que escapam ao controle humano, de modo que a única forma de suplantação da alienação capitalista seria, para Marx, a substituição da mediação de segunda ordem, representada por instrumentos reificados e incontroláveis, por “meios conscientemente controlados de intercâmbio humano” (MÉSZÁROS, 2016, p. 230).

3 O FETICHISMO DA MERCADORIA

O produto alienado do trabalho é expressamente tratado por Marx em *O Capital* quando ao autor se refere ao fetichismo da mercadoria (FROMM, 1975, p. 55).

O conceito de fetichismo da mercadoria é desenvolvido já no primeiro capítulo do primeiro volume de *O Capital*. Nele, Marx aponta que a forma de mercadoria dos produtos do trabalho humano, bem como a relação de valor existente entre as mercadorias, oculta, sob a aparência de relação entre coisas, a relação real entre os homens, os produtores.

Em suas palavras,

“A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho. (...) Uma relação social definida, estabelecida entre os homens, assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (MARX, 2003, p. 94).

Para ele, esse fetiche deve ser afastado para que se compreendam as relações que regem o mercado, ou seja, a relação entre os seres humanos que as produzem (SCHAFF, 1979, p. 68).

Para compreender a relação de valor entre as mercadorias, é importante distinguir o valor de uso do valor de troca. O valor de uso é subjetivo, corresponde à utilidade da coisa e depende, portanto, da importância que essa coisa assume para determinado indivíduo. É, também, essencialmente qualitativo, pois depende das qualidades específicas do objeto, reconhecidas como tal pelo sujeito, que lhe atribuirá o valor (KONDER, 1965, p. 106).

O valor de troca, diferentemente do valor de uso, é essencialmente quantitativo e se manifesta em uma relação social, podendo ser traduzido em uma medida. Em uma relação social objetiva, o valor de troca de um objeto requer uma equivalência, eis que, para que a troca de determinado objeto por outro se torne interessante, é preciso que o seu possuidor encontre valor de uso neste outro objeto, e não no objeto do qual irá se desfazer. Por outro lado, é necessário que o

mesmo ocorra em relação a quem vai adquirir o objeto e se desfazer de outro (KONDER, 1965, p. 107).

Nessa perspectiva, o valor de uso se realiza independente desse escambo, enquanto o valor de troca depende, necessariamente, da troca para se realizar, ou seja, de um processo social que envolva vários sujeitos. As exigências do mercado é que criam condições para que um objeto tenha como valor de troca um determinado equivalente. Para facilitar as relações de troca, criou-se um equivalente geral, que é o dinheiro (KONDER, 1965, p. 107).

No comércio primitivo, as trocas eram orientadas pelo valor de uso, de modo que ambas as partes do negócio ganhavam com o intercâmbio. Já na troca de mercadorias realizada dentro do sistema capitalista, tal equivalência desaparece, pois, necessariamente, um ganhará em detrimento do outro (KONDER, 1965, p. 109).

Assim, o sistema capitalista dissimula o valor da mercadoria, pois o valor de troca não se apresenta como a expressão de uma relação entre indivíduos, ou seja, em função da quantidade de trabalho socialmente necessário para produzi-la, mas esconde a sua natureza social e adquire caráter misterioso, fazendo com que a mercadoria se fetichize (KONDER, 1965, p. 110).

Como exposto, para Marx, tal caráter misterioso oculta aos homens as características de seu próprio trabalho, apresentando-as como características objetivas dos produtos do trabalho e como propriedades sociais naturais das coisas, de modo que a relação social da produção é exteriorizada como uma relação de objetos (KONDER, 1965, p. 110).

O interesse dos capitalistas molda o valor das mercadorias sem considerar a força de trabalho humana nelas aplicada. Assim, a origem da mercadoria é ocultada sob a aparência de coisa, reduzindo a força de trabalho a um valor de troca com preço no mercado (KONDER, 1965, p. 112).

Logo, quando a relação entre os homens se apresenta como relação entre seus produtos, a mercadoria se torna um fetiche. Logo, o fetichismo da mercadoria nada mais é que a situação social em que a relação entre os produtores se exterioriza como relação entre mercadorias (SCHAFF, 1979, p. 125).

Como já exposto, o conceito do fetichismo é introduzido já no primeiro capítulo de *O Capital* e, embora se refira expressamente à mercadoria, ele nos permite entender todo o desenrolar de sua teoria, ao passo que expõe que o fetiche

da mercadoria consistiria no fato de a mercadoria esconder todo o trabalho realizado, como se extrai do seguinte trecho:

“A igualdade dos trabalhos humanos fica disfarçada sob a forma de igualdade dos produtos do trabalho como valores; a medida, por meio da duração, do dispêndio da força humana de trabalho, toma a forma de quantidade de valor dos produtos do trabalho; finalmente, as relações entre os produtores, nas quais se afirma o caráter social dos seus trabalhos, assumem a forma de relação social entre os produtos do trabalho” (MARX, 2003, p. 94).

Para elucidar o conceito, David Harvey expõe que

“Quando vamos ao supermercado, podemos descobrir os valores de troca, mas não podemos ver ou medir diretamente o trabalho humano incorporado nas mercadorias. É essa incorporação do trabalho humano que está presente fantasmagoricamente nas prateleiras” (HARVEY, 2013, p. 28).

Nessa perspectiva, entende-se por fetichismo a forma como determinada relação se disfarça, se apresenta, como outra.

Embora Marx fale especificamente do fetichismo da mercadoria em *O Capital*, o faz porque estuda a mercadoria e suas relações de valor. No entanto, o conceito de fetichismo tem um significado muito mais amplo e, na concepção marxiana, é usado para designar toda a situação em que os objetos produzidos pelo homem aparecem como encarregados das relações sociais e encobrem o fato de que se tratam, na verdade, de relações interumanas (SCHAFF, 1979, p. 125).

A mercadoria se fetichiza, portanto, quando a relação de valor se mostra como relação entre mercadorias, ocultando a relação entre os homens que produziram estas mercadorias, ou seja, o trabalho que fundamenta o valor de troca das mercadorias (SCHAFF, 1979, p. 126).

Assim, Pierre Naville conclui que, no sistema de produção capitalista, o trabalhador é alienado do produto de seu trabalho, visto que esse produto ganha vida sob a forma de mercadoria (NAVILLE, 1967, p. 431).

Nessa perspectiva, tal como concluiu Schaff, o fetichismo da mercadoria é uma simples consequência da alienação, ao passo que se refere exclusivamente às relações da mercadoria no mercado, enquanto a teoria da alienação se refere a todos os produtos objetivos e não objetivos da atividade humana (SCHAFF, 1979, p. 127).

4 A DIVISÃO DA OBRA DE MARX EM DUAS FASES

De acordo com Mészáros, o sistema marxiano é um sistema aberto, em que o objetivo da história não é uma meta fixada, mas aberta de acordo com a necessidade ontológica, haja vista os atributos essenciais do ser humano de “automediação” e “autodesenvolvimento” (MÉSZÁROS, 2016, p. 110-111).

Isso ficou evidente na análise realizada da teoria da alienação e do conceito de fetichismo da mercadoria, especialmente mediante o estudo da obra de Schaff, que aponta que fetichismo da mercadoria seria uma consequência da alienação, bem como de que a discussão da alienação seria a chave para a análise do trabalho assalariado e do capital (SCHAFF, 1979, p. 128).

Convém destacar que os *Manuscritos econômico-filosóficos* sequer foram publicados por Marx e tampouco nomeados por ele, o que denuncia o fato de que o referido trabalho se prestou ao seu desenvolvimento intelectual, razão pela qual não pode ser descartado da análise de sua obra como um todo.

Em seu estudo relativo ao conceito da alienação da obra de juventude de Marx, José D’Assunção Barros expõe que o tema não desaparece dos seus trabalhos de maturidade, mas tende a ser concentrado na alienação produzida sob o regime de trabalho capitalista e na alienação que transforma pessoas e relações interpessoais em coisas e relações entre coisas, trazendo à baila a discussão do conceito de fetichismo da mercadoria (BARROS, 2001, p. 241).

Desse modo, é possível concluir que o conceito de alienação é amplo, o que explica a redução da menção expressa ao termo “alienação” nas obras posteriores aos *Manuscritos de 1844*, sendo substituído por termos mais específicos (MÉSZÁROS, 2016, p. 221), como o fetichismo da mercadoria.

Pierre Naville enxerga tal fato sob uma perspectiva diversa. Segundo o autor, os trabalhos de juventude de Marx contemplam uma extensão significativa do conceito, enquanto que em *O Capital* o termo “alienação” é utilizado apenas para se referir à alienação de determinado bem ou de um direito alienável, se afastando cada vez mais do conceito apresentado em seus primeiros estudos filosóficos (NAVILLE, 1967, p. 433).

Contudo, Schaff esclarece que, para compreender a adoção da teoria na obra madura de Marx, o importante não é encontrar referências expressas à teoria

da alienação, mas entender seu lugar e sua função no sistema da teoria marxiana (SCHAFF, 1979, p. 64).

O autor aponta que toda a reflexão realizada na obra de Marx, a respeito de uma sociedade que supera o caráter espontâneo de sua evolução e o substitui por um caráter planejado, é construída a partir da teoria da alienação, e conclui que quem entende o conceito marxiano da alienação é capaz de reconhecer que os conceitos fundamentais de *O Capital* estão fundados na teoria da alienação (SCHAFF, 1979, p. 68).

Para ele, a alienação do produto do trabalho humano não se resume à sua objetivação, ou seja, de que assume a forma de coisas, mas que esse trabalho humano objetivado existe independentemente do homem, como algo alheio a ele, inimigo (SCHAFF, 1979, p. 83).

Esses três elementos – existência objetiva, existência de um produto como poder inimigo e independente do homem – seriam, para o autor, as características centrais da teoria marxiana da alienação, visto que aparecem em toda a sua obra (SCHAFF, 1979, p. 84).

Desse modo, à medida que a teoria social e econômica adquire espaço nas obras de Marx, a alienação ganha, necessariamente, em conteúdo conceitual objetivo (SCHAFF, 1979, p. 79).

Assim, como já exposto, como resultado de tal desenvolvimento, Marx chegou ao conceito de fetichismo da mercadoria, que seria a situação social em que a relação entre os produtores se exterioriza como relação entre produtos/mercadorias, escondendo seu caráter inter-humano (SCHAFF, 1979, p. 125).

Louis Althusser, a seu turno, defende a existência de um rompimento epistemológico na obra de Marx, que teria ocorrido com a publicação de *Teses sobre Feuerbach* e *A ideologia alemã*, e dividiria a obra de Marx em dois períodos: o ideológico, anterior às referidas obras, e o científico, que teria iniciado em 1845 (ALTHUSSER, 1969, p. 34 *apud* MUSTO, 2015).

Schaff aponta que tanto Naville como Althusser teriam ignorado totalmente os *Grundrisse*, que para ele seria de enorme importância para a compreensão de *O Capital* (SCHAFF, 1979, p. 63). Tal fato foi confirmado por Althusser, que procedeu a uma autocrítica em sua discussão com John Lewis, em que reconhece que teria

deixado de lado os *Grundrisse* quando formulou suas considerações (ALTHUSSER, 1973, p. 51, *apud* SCHAFF, 1979, p. 63).

Mészáros também defende a ideia de que a adoção da teoria em sua fase madura fica evidente nos *Grundrisse*, nos quais Marx aborda o processo de alienação do trabalho, por meio do qual o capital aparece como poder objetivado e se apropria do trabalho alheio, o que serviu de fundamento para o desenvolvimento de *O Capital* (MÉSZÁROS, 2016, p. 205).

Ademais, contrastando a ideia de um rompimento epistemológico apresentada por Althusser, Mészáros esclarece que, na obra de Marx, “tanto a filosofia como a economia política estiveram imersas desde o início em uma preocupação prático-humana”, de modo que, ao escrever os *Manuscritos econômico-filosóficos*, “Marx não estava menos interessado em ‘economia política’ do que” nos *Grundrisse* ou em *O Capital*, concluindo que “afirmar uma ruptura radical no desenvolvimento de Marx, impassível diante da evidência de sua obra como um todo, significa deduzir demais de um mero título que o próprio Marx nunca atribuiu a um manuscrito inacabado” (MÉSZÁROS, 2016, p. 215).

O autor esclarece, ainda, que quando Marx

“desenvolve sua crítica da economia política – não importa quantos detalhes ou problemas altamente técnicos são levados em conta -, ele não é o “Marx economista político maduro”. Tampouco é, de fato, o Marx “jovem filósofo”(…). Uma das primeiras ideias abrangentes do jovem Marx foi a unificação da filosofia com a realidade humana prática, e com isso ele já foi muito além do horizonte da filosofia tradicional. Sempre que Marx analisa problemas filosóficos, em sua juventude ou quando mais velho, ele tenta fazê-lo na forma de uma síntese (...) das formulações filosóficas mais gerais com as percepções obtidas a partir da experiência humana real” (MÉSZÁROS, 2016, p. 215).

Desse modo, embora Marx traga, em alguns momentos, abordagens mais filosóficas, a análise de sua obra nos permite concluir que “problemas filosóficos (...) não podem ser ‘abolidos’ (ou ‘dissolvidos’) pelo pensamento, mas tão somente pela *prática social*” (MÉSZÁROS, 2016, p. 214), sendo evidente a ausência de um rompimento na produção acadêmica de Marx, mas o aprimoramento do seu estudo, que objetiva a aplicação de ideias filosóficas no contexto da sociedade capitalista.

Ademais, em *O Capital*, Marx explica que o processo de trabalho sob o sistema capitalista consiste na compra e venda da força de trabalho, entre capitalista e trabalhador, em que “o trabalhador trabalha sob o controle do capitalista, a quem

pertence o seu trabalho” (MARX, 2003, p. 219), de modo que a força de trabalho pertence ao comprador durante o período contratado e tudo o que for produzido não pertencerá ao trabalhador, mas ao capitalista, o que leva “à alienação total do trabalhador (...) em relação ao potencial criativo inerente tanto ao trabalho quanto produto” (HARVEY, 2013, p. 121).

Nessa perspectiva, Marx não abandonou a teoria em sua fase madura, tanto que, como defende Marcello Musto, uma das melhores definições de alienação está inserida no parágrafo em que Marx discute “O caráter fetichista da mercadoria e o seu mistério” em *O Capital* (MUSTO, 2014, p. 87).

Neste trecho, Marx aponta que, na sociedade capitalista, os homens são dominados pelos produtos que criam e vivem em um mundo em que as relações recíprocas aparecem como “relações materiais entre pessoas e relações sociais entre coisas, e não como relações sociais diretas entre indivíduos em seus trabalhos” (MARX, 2003, p. 95), o que evidencia a adoção da teoria elaborada já nos seus estudos de juventude.

Logo, conclui-se que a teoria da alienação deu origem ao conceito do fetichismo, que, segundo David Harvey, surge diversas vezes em *O Capital*, mesmo que de forma implícita, “como uma ferramenta essencial para desvendar os mistérios da economia política capitalista”, razão pela qual o autor o considera “fundamental tanto para a economia política como para o argumento de Marx em seu conjunto” (HARVEY, 2013, p. 46).

Desse modo, tal como defendeu Maximilien Rubel, o conceito de alienação do trabalho trazido nos *Manuscritos de 1844* é “a chave para todo o trabalho subsequente do [Marx] economista e sociólogo” e “antecipou a tese central de *O Capital*”¹ (RUBEL, 1957, p. 121 *apud* MUSTO, 2015).

¹ Tradução livre do inglês.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da bibliografia selecionada para o presente estudo permitiu concluir que, no que concerne à teoria da alienação, a trajetória intelectual de Marx partiu de um conceito abrangente, que tratou de diversas formas de alienação, passando à posterior conclusão de que todo o cerne da alienação e do estranhamento consistiria na alienação do trabalho, o que possibilitou a elaboração do conceito de fetichismo da mercadoria, que, nas palavras de Marx, consistiria no fato de as mercadorias serem reduzidas “ao seu caráter comum de dispêndio de força humana de trabalho, de trabalho humano abstrato” (MARX, 2003, p. 95).

Tal como exposto, os *Manuscritos de Paris*, em que a teoria da alienação foi apresentada, não foram publicados por Marx em vida, tratando-se de uma obra póstuma. No entanto, embora tenham sido utilizados apenas como anotações pessoais, a riqueza do conteúdo trazido nos permite uma melhor compreensão de sua obra de maturidade.

Nesse contexto, o resultado do estudo realizado foi a desconstituição da ideia do rompimento epistemológico na obra de Marx, difundida nos anos 1960, mediante a exposição da contribuição da teoria da alienação para a formulação do conceito de fetichismo da mercadoria, de modo a demonstrar a importância de sua obra de juventude para a elaboração da crítica da economia política apresentada em *O Capital*.

De acordo com os autores estudados, o fetichismo é apenas uma das formas de alienação e, ainda assim, esse pequeno fragmento serve de fundamento para a grande obra da vida de Marx, qual seja, *O Capital*.

Logo, é possível concluir que a teoria da alienação não contribuiu somente para a concepção de parte da obra madura de Marx, mas permitiu o desenvolvimento de todo o seu trabalho em *O Capital*, o que foi aqui exposto de forma breve e pode servir de objeto de estudo a um trabalho futuro.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **For Marx**. London: Allen Lane, 1969.

_____. **Réponse a John Lewis**. Paris, 1973.

ANTUNES, Ricardo L. C. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BARROS, José D'Assunção. O conceito de alienação no jovem Marx. **Tempo Social**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 223-245, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v23n1/v23n1a11.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2019.

FROMM, Erich. **Conceito marxista do homem**. 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

HARVEY, David. **Para entender o capital**: Livro I. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

KELLER, Rene José. Alienação/estranhamento e ser genérico nos Manuscritos Econômico-filosóficos de Karl Marx. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, vol.9, n.4, 2018, p.2251-2266. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rdp/v9n4/2179-8966-rdp-9-4-2251.pdf>>. Acesso em: 09 out. 2019.

KONDER, Leandro. **Marxismo e alienação**: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. 1. ed., rev. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **A teoria da alienação em Marx**. Tradução Nélio Schneider. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: livro I. 21.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MUSTO, Marcello. Revisitando a concepção de alienação em Marx. In: DEL ROIO, Marcos (Org.). **Marx e a dialética da sociedade civil**. Marília; São Paulo: Oficina Universitária; Cultura Acadêmica, 2014, p. 61-93.

_____. The 'Young Marx' Myth in Interpretations of the Economic-Philosophic Manuscripts of 1844. **Critique**, Londres, vol. 43, n. 2, 2015, p. 233-260. Disponível em: <<http://www.critiquejournal.net/free-articles/young-marx-myth.html>>. Acesso em: 06 nov. 2019.

NAVILLE, Pierre. **Le nouveau leviathan**. v. 1. Paris: Anthropos, 1967.

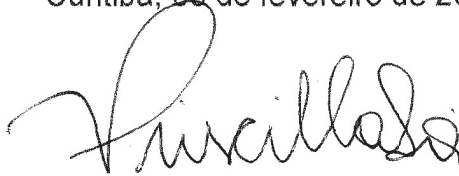
RUBEL, Maximilien. **Karl Marx**: Essai de biographie intellectuelle. Paris: Riviere, 1957.

SCHAFF, Adam. **La alienación como fenómeno social**. Barcelona: Critica, 1979.

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E RESPONSABILIDADE PELO TRABALHO

Declaro para os devidos fins que este texto por mim apresentado como monografia, visando a obtenção do Diploma de Especialista em Sociologia Política pela Universidade Federal do Paraná, atende às seguintes condições: é de minha exclusiva autoria; na produção do referido texto não houve o uso indevido, antiético ou ilegal de trabalhos de outros autores, nem de práticas que possam ser consideradas como plágio; que a responsabilidade pela eventual ocorrência de práticas ilegais e antiéticas é exclusivamente minha; que não houve o auxílio de outras pessoas, remuneradas ou não, exceto, eventualmente, no que diz respeito à normalização ou revisão ortográfica do texto. Por fim, declaro estar ciente de que a eventual comprovação de tais práticas implicará em expulsão imediata deste curso, o que não me exime de outras penalidades previstas em lei.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.



Priscilla Pedral de Sá